

CPI - DESCARTE DE MATERIAIS CONTAMINANTES

24.06.2026

* * *

- Assume a Presidência e abre a reunião o Sr. Delegado Olim.

* * *

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito Constitucional, com a finalidade de investigar descartes, materiais e itens potencialmente contaminantes da 4ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura.

Registro com muito prazer dos nobres os deputados: deputado Bruno Zambelli, deputado Thiago Auricchio, deputado delegado Olim, deputado Fábio Faria de Sá e o deputado, presidente desta Casa, sempre, Carlão Pignatari. Solicito a secretária de leitura da Ata da reunião anterior.

O SR. BRUNO ZAMBELLI - PL - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Pela ordem, deputado Zambelli.

O SR. BRUNO ZAMBELLI - PL - Pedir a dispensa da leitura da Ata.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - É regimental o pedido de vossa excelência. Os deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. (Pausa.) Aprovada. Eu vou ler aqui os requerimentos rapidamente.

O SR. BRUNO ZAMBELLI - PL - Pela ordem, presidente.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Pela ordem.

O SR. BRUNO ZAMBELLI - PL - Eu gostaria de pedir vista do item 2, se trata de empresa que faz lixo privado, não lixo público.

O SR. THIAGO AURICCHIO - PL - Pedir vista conjunta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Deixa eu ler aqui, então, aí você pede. Qual que você pediu? Vistas do requerimento 2. Tá, mas tudo bem. Vou começar aqui, então. Vamos lá.

Item 1 - 27.226, deputado Fábio Faria de Sá, Requerimento nº 513/2026 - requer, nos termos regimentais, que a Comissão Parlamentar de Inquérito, que investiga o descarte de materiais e itens potencialmente contaminantes, solicite à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo o encaminhamento das informações e documentos abaixo, para fins de instrução dos trabalhos e de fiscalização do cumprimento da Política Estadual de Resíduos Sólidos, especialmente quanto ao Inventário Estadual de Resíduos Sólidos.

Com fundamento no Art. 41 da Lei nº 12.300/2006, que dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação do Inventário à Assembleia Legislativa, e no Decreto nº 54.645/2009, que estabelece que o Inventário deve ser apresentado anualmente, até 31 de março, à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e publicado, até essa mesma data, no Diário Oficial do Estado e em sítio próprio na internet, requer-se: cópia integral do Inventário Estadual de Resíduos Sólidos referente aos últimos cinco exercícios; comprovação detalhada de que, em cada exercício, o Inventário foi encaminhado corretamente e tempestivamente à Alesp; comprovação da publicação do Inventário de cada exercício; esclarecimento formal acerca de eventual ausência, lacuna, atraso ou indisponibilidade do Inventário em quaisquer dos exercícios solicitados, com indicação das razões e das providências adotadas, ressaltando-se que o parágrafo único do Art. 17 do Decreto nº 54.645/2009 dispõe que a indisponibilidade de itens não dispensa a Administração de apresentar o Inventário, dentro do prazo legal, com os dados existentes; informações sobre o fluxo institucional de elaboração e validação do Inventário.

Em discussão. (Pausa.) Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que forem favoráveis permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado o Requerimento nº 1.

O número dois precisa ler, não? Então o número dois está com vistas do deputado Bruno Zambelli e vista conjuntas com o Thiago Auricchio. Não entendi.

O SR. - Não, não, pode ir.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Eles que já está... Não precisa ler, mas se quiser eu leio, não tem problema nenhum.

Item 3 - Também o deputado... Aliás, o visto das pedidas é do deputado Luiz Fernando Ferreira. Vamos lá. 3, de 22 de maio de 2026, deputado Fábio Faria de Sá, Requerimento nº 2107/2026: Nos termos regimentais, requeiro à Comissão Parlamentar de Inquérito, que investiga o descarte de materiais e itens potencialmente contaminantes, solicite ao Centro de Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo (CVS), solicitando o encaminhamento das seguintes informações atualizadas: quantidade de estabelecimentos de saúde existentes no Estado de São Paulo que operam sem o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) devidamente implementado; quantidade de empresas e estabelecimentos que possuem Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) regularmente implementado; relação nominal das empresas e estabelecimentos que possuem o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS); informações acerca dos mecanismos de fiscalização, acompanhamento e controle adotados pelo órgão para verificar a implementação e cumprimento das exigências relacionadas ao PGRSS.

Em discussão. (Pausa.) Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que forem favoráveis permaneçam como se encontram. (Pausa.)
Aprovado

Alguém quer fazer uso da palavra?

O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSD - Pela ordem, presidente.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Pela ordem, nobre presidente sempre Carlão Pignatari.

O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSD - É regimental pedido de vista do deputado Bruno Zambelli, mas não há nenhum problema de a gente pedir informação de uma empresa que trabalha com lixo privado ou público, que nós queremos ver se o material contaminante está contaminando o solo. É isso. É regimental, é um direito que o senhor tem de pedir vista, mas que fique bem claro que isso não tem nenhuma inconsistência ou incoerência. Eu não sei nem quem fez o requerimento, mas que não tem nenhuma inconsistência nisso, mas é regimental. Então, na próxima sessão, nós voltamos com ele em pauta. Obrigado. Obrigado, deputado. Obrigado, presidente.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Essa nova ambiental, é a mesma que pediu vistas no... Não? Essa não é, não é? Qual que é a outra que foi pedida vista do Carlão? Ah, é outra empresa, é outra empresa. Tá bom.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

* * *

- Encerra-se a reunião.

* * *